



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2010, de 23 de setembro de 2010.**

Cria Comissão para realizar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para realizar a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos docentes Celsemy Eleutério Maia e Frederico Silva Thé Pontes, e pelo técnico-administrativo Ricardo Ciro Serafim Benjamim como membros titulares, tendo o técnico-administrativo Carlos Augusto da Escóssia como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício